

Considerando os termos do Parecer nº. 012/2012-PGE – PROCESSO Nº. 20120000478, publicado em BG nº. 076, de 25 de abril de 2012;

Considerando o Ofício nº. 074/2015 – COJ/CBMPA, datado de 27 de março de 2015;

Considerando o Parecer nº. 308/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído do Decreto de 22 de setembro de 2011 (DOE-PA nº. 32.005, de 23 de setembro de 2011) o CAPITÃO QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, à época promovido ao posto de MAJOR QOBM, pelo critério de Merecimento, ficando sem efeito essa promoção.

Art. 2º Fica promovido, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 21 de abril de 2011, ao posto de MAJOR, o CAPITÃO QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO pelo critério de Merecimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data estabelecida nos arts. 1º e 2º, lavrando o órgão de pessoal do CBMPA, no assentamento funcional daquele Bombeiro Militar, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência do seu cumprimento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os dispostos nos arts. 12, alínea “e”, e 13 da Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985;

Considerando a Proposta da CPO, de 14 de setembro de 2015;

Considerando o Parecer nº. 308/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 25 de setembro de 2014, ao posto de 1º TENENTE, os militares: 2º TENENTE QOBM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA e o 2º TENENTE QOBM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JÚNIOR, pelo critério de Antiquidade, pelo fato dos militares terem sido submetidos a Conselho de Justificação, que não resultaram em punição, razão pela qual os militares devem ser alcançados pela promoção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida no art. 1º, lavrando o órgão de pessoal do CBMPA, no assentamento funcional daquele Bombeiro Militar, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência do seu cumprimento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os dispostos nos arts. 12, alínea “e”, e 13 da Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985;

Considerando a Proposta da CPO, de 14 de setembro de 2015;

Considerando os termos do Parecer nº 012/2012-PGE – Processo nº 20120000478, publicado em BG nº 076, de 25 de abril de 2012;

Considerando o Ofício nº 074/2015 - COJ/CBMPA, datado de 27 de março de 2015;

Considerando os termos do Parecer nº 308/2015 da Procuradoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam excluídos do Decreto de 22 de setembro de 2011 (DOE nº 32.005, de 23 de setembro de 2011) os militares: 1º TEN QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA, 1º TEN QOBM WILLIAN ROGÉRIO SOUZA DA SILVA, 1º TEN QOBM RICARDO LENO ANAÏSSE PEREIRA, 1º TEN QOBM PABLO CRUZ DE

OLIVEIRA, 1º TEN QOBM GIRLENE DA SILVA MELO, 1º TEN QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO, 1º TEN QOBM KAREN PAES DINIZ GEMAQUE, 1º TEN QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO, 1º TEN QOBM JOSÉ RICARDO SANCHES TORRES, 1º TEN QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA e o 1º TEN QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA, à época promovidos ao posto de CAPITÃO QOBM, pelo critério de antiguidade, ficando sem efeitos essas promoções.

Art. 2º. Ficam promovidos, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 21 de abril de 2011, ao posto de CAPITÃO, os militares: 1º TEN QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA, 1º TEN QOBM WILLIAN ROGÉRIO SOUZA DA SILVA, 1º TEN QOBM RICARDO LENO ANAÏSSE PEREIRA, 1º TEN QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA, 1º TEN QOBM GIRLENE DA SILVA MELO, 1º TEN QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO, 1º TEN QOBM KAREN PAES DINIZ GEMAQUE, 1º TEN QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO, 1º TEN QOBM JOSÉ RICARDO SANCHES TORRES, 1º TEN QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA e o 1º TEN QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA, pelo critério de antiguidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas estabelecidas nos arts. 1º e 2º, lavrando o órgão de pessoal do CBMPA, no assentamento funcional daqueles Bombeiros Militares, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência do seu cumprimento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os dispostos nos arts. 12, alínea “e”, e 13 da Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985;

Considerando a Proposta da CPO, de 14 de setembro de 2015;

Considerando os termos do Parecer nº. 012/2012-PGE – Processo nº. 20120000478, publicado em BG nº. 076, de 25 de abril de 2012;

Considerando o Ofício nº. 074/2015 – COJ/CBMPA, datado de 27 de março de 2015;

Considerando o Parecer nº. 308/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído do Decreto de 19 de abril de 2012 (DOE-PA nº. 32.141, de 20 de abril de 2012) o 1º TENENTE QOBM WAGNER ALÍPIO ESPÍRITO SANTO DA SILVA, à época promovido ao posto de CAPITÃO QOBM, pelo critério de Antiquidade, ficando sem efeito essa promoção.

Art. 2º Fica promovido, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 25 de setembro de 2011, ao posto de CAPITÃO QOBM, o 1º TENENTE QOBM WAGNER ALÍPIO ESPÍRITO SANTO DA SILVA pelo critério de Antiquidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data estabelecida nos arts. 1º e 2º, lavrando o órgão de pessoal do CBMPA, no assentamento funcional daquele Bombeiro Militar, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência do seu cumprimento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ERRATA

Errata do Decreto nº. 5.126, de 5 de novembro de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, de 6 de novembro de 1987, que trata do Processo nº. 2015/374803.

Onde se lê:

“Art. 1º.....

..... JOSÉ ROBERTO FERREIRA DAMASCENO....

LEIA-SE:

“Art. 1º

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO.....

ERRATA

Errata do Decreto nº. 753, de 16 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.202, de 20 de abril de 1992, que trata do Processo nº. 2015/356526.

Onde se lê:

“Art. 1º.....

.....ALMÉRIO MORAES JÚNIOR....

LEIA-SE:

“Art. 1º

.....ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR....

Protocolo 878776

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.732/2015-CCG DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/406058,

R E S O L V E:

exonerar LUIS CARLOS VIEIRA NEVES do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 15 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.733/2015-CCG DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/406058,

R E S O L V E:

nomear CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 15 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.734/2015-CCG DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/403410,

R E S O L V E:

nomear JORGE ANTÔNIO DE LIMA DIAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Ouvidoria Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 14 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 878777